



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2018

Processo nº 25410.000176/2014-74

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 035/2014, celebrado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, para a prestação de serviço técnico em regime presencial para apoio à fiscalização dos contratos gerenciados pela DIENG/INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, serão acrescidas em duas etapas da seguinte forma:

Etapa 1 - A partir de 01/05/2017 até 05/10/2017 (data prevista) - o preço mensal de referência conforme apostila nº 30/2017 (base:2016), passará de **R\$ 285.348,46** para **R\$ 294.383,03** (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos), incorporando acréscimo de **R\$ 9.034,57/mês**, correspondendo a **3,166%** de variação em relação ao preço anterior, em função do aumento salarial concedido (4%) pela CCT 2017/2018 da categoria;

Etapa 2 - Início previsto a partir de 06/10/2017 - Em função do aumento salarial concedido (4%) pela CCT 2017/2018 da categoria, somado a assinatura do **Quinto Termo Aditivo nº 97/2017** de aumento de quantidade de 01 (um) cargo de Técnico Orçamentista em 21/09/2017, o contrato mensal estimado passará de **R\$ 303.165,24** para **R\$ 312.863,84** (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), incorporando acréscimo de **R\$ 9.698,60/mês**, equivalente a **3,199%**, conforme descrito na tabela abaixo, devendo ser apurado pelo fiscal deste contrato no ato do faturamento a **data correta de início da alteração de quantidade com base no 5º TA.**

			Anterior - após Apostila nº 030/2017			ETAPA 1 - Após Apostila nº 018/2018 (repact CCT 2017/2018 - 4%) - A partir de 01/05/2017 até 05/10/2017.			ETAPA 2 - Após Apostila nº 018/2018 (repact CCT 2017/2018) + assinatura do 5º Termo Aditivo nº 97/2017 de acréscimo qtd. A partir da data prevista em 06/10/2017).		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
02 Equipe Técnica											
02.01	Engenharia - Senior	mês	1,00	31.648,61	31.648,61	1,00	32.914,56	32.914,56	1,00	32.914,56	32.914,56
02.02	Engenharia - Pleno	mês	6,00	20.815,62	124.893,72	6,00	21.648,25	129.889,47	6,00	21.648,25	129.889,47
02.03	Técnico Orçamentista	mês	1,00	12.871,43	12.871,43	1,00	13.386,28	13.386,28	2,00	13.386,28	26.772,57
02.04	Técnico Edificações	mês	4,00	7.575,29	30.301,16	4,00	7.878,30	31.513,20	4,00	7.878,30	31.513,20
02.05	Assistente Administrativo	mês	1,00	6.264,05	6.264,05	1,00	6.514,61	6.514,61	1,00	6.514,61	6.514,61
03 Consumos e Despesas Legais											
03.01	Alimentação (café e almoço)	um x mês	13,00	484,00	6.292,00	13,00	484,00	6.292,00	14,00	484,00	6.776,00
03.02	Plano de Saúde	um x mês	13,00	250,00	3.250,00	13,00	250,00	3.250,00	14,00	250,00	3.500,00
03.03	Vale Transporte administrativo	um x mês	5,00	308,00	1.540,00	5,00	308,00	1.540,00	5,00	308,00	1.540,00
03.04	Comunicação - rádios	um x mês	12,00	150,00	1.800,00	12,00	150,00	1.800,00	13,00	150,00	1.950,00
03.05	Acesso e rede	um x mês	13,00	100,00	1.300,00	13,00	100,00	1.300,00	14,00	100,00	1.400,00
03.06	EPI - Equipamento de Proteção	um x mês	12,00	24,00	288,00	12,00	24,00	288,00	13,00	24,00	312,00

	Individual										
03.07	Material de Escritório	mês	1,00	1.800,00	1.800,00	1,00	600,00	600,00	1,00	600,00	600,00
			Subtotal	R\$	222.248,97	Subtotal	R\$	229.288,13	Subtotal	R\$	243.682,41
			BDI	28,39%	63.099,49	BDI	28,39%	65.094,90	BDI	28,39%	69.181,44
			Total	R\$	285.348,46	Total	R\$	294.383,03	Total	R\$	312.863,84

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2018 – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689, à conta do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 035/2014, resultante do processo nº 0176/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 06/04/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3123434** e o código CRC **9D78B369**.